SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

161/2024

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos (CONSAGRA), Senhor EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias, visando montar uma tenda na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, para que uma equipe extra realize o atendimento dos casos exclusivos de pacientes com sintomas de gripe.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, é uma unidade de saúde que funciona em horário integral, inclusive nos fins de semana com um modelo de atendimento para usuários em necessidades de pronto atendimento e qualquer situação de urgência e emergência.

Embora a UPA 24h já tenha seu protocolo definido de atendimento, com consultórios de clínica médica, Raio-X, salas de medicação, nebulização e leitos de observação para adultos e crianças, este vereador sugere que seja montado uma tenda na UPA 24h, para que uma equipe extra realize o atendimento dos casos exclusivos de pacientes com sintomas de gripe, sejam eles leves ou moderados, uma vez que nessa época do ano aumenta muito o número de pacientes com sintomas gripais que procuram por atendimento.

Ademais, cabe ressaltar, que além de atender a população de Santa Fé do Sul a UPA 24h, atende ainda os municípios da comarca que integram o CONSAGRA, como as cidades de Três Fronteiras, Santa Rita D'Oeste, Santa Clara D'Oeste, Nova Canaã Paulista, Rubinéia e Santana da Ponte Pensa, ou seja, a procura por atendimento na unidade de saúde aumenta ainda mais.

Certo de que V. Ex.ª dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 19 de abril de 2024

> RONALDO LIMA Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

23 04 24

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

19 ABR. 2024

PROT. N°283

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br